



Câmara Municipal de Campina Grande

(Casa de Félix Araújo)

GABINETE DO VEREADOR PIMENTEL FILHO

	Entrada na secretaria Em <u>17 / 09 / 2019</u> <u>Milene</u> Secretário	DESPACHO Aprovado na Sessão de Data: ____ / ____ / ____
		Presidente
		1º. Secretário
Indicação N.º <u>049</u> /2019	Adiado p/ Próxima Sessão Em ____ / ____ / ____ Presidente	INDICO à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, depois de ouvido o Plenário e cumpridos os preceitos regimentais, seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Campina Grande - PB, Exmo. Romero Rodrigues Veiga, extensivo à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Meio Ambiente – SESUMA, a criação do Projeto “Cata Treco” para recolher materiais inservíveis das residências da sede do município de Campina Grande/PB e seus distritos, tais como: sofás, móveis velhos, entre outros, deixando consignado que na referida operação não serão recolhidos restos de materiais de construção e galhos de árvores e dá outras providências.

Nobres companheiros, o Parlamentar da Câmara Municipal de Campina Grande, Vereador **ANTÔNIO ALVES PIMENTEL FILHO**, no uso de suas atribuições que lhe confere, solicita a Vossa Excelência que seja encaminhada a presente indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Campina Grande - PB, Exmo. Romero Rodrigues Veiga, extensivo à *Serviços Urbanos e Meio Ambiente – SESUMA*.

INDICO que viabilize, através da *Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Meio Ambiente – SESUMA*, a criação do **Projeto “Cata Treco”** para recolher materiais inservíveis das residências da sede do município de Campina Grande/PB e seus distritos, tais como: sofás, móveis velhos, entre outros, deixando consignado que na referida operação não serão recolhidos restos de materiais de construção e galhos de árvores.



O serviço de coleta e transporte de resíduos volumosos caracteriza-se pela coleta e retirada de grandes objetos inservíveis, como, por exemplo, restos de móveis, colchões e outros objetos similares de porte, não embalados em sacos plásticos, apresentados pelos domicílios e/ou existentes nas vias e logradouros públicos, e é popularmente conhecido como operação **“cata bagulho” ou “cata treco”**.

Ainda segundo o Vereador **ANTÔNIO ALVES PIMENTEL FILHO** objetivo da operação, que gradualmente será levada para os demais bairros da cidade, é impedir que grande parte dos materiais seja descartada em vias e áreas públicas. O acúmulo de entulho causa sérios riscos ao meio ambiente e à saúde da população.

Só no mês passado, a *Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Meio Ambiente – SESUMA* recolheu cerca de 05 mil toneladas de materiais em vias e áreas públicas dentro do Município de Campina Grande/PB e em seus Distritos. Com esse volume extremo de entulho, a **Operação Cata-treco** é necessária, já que grande parte desse material é de restos de móveis e utensílios domésticos que a população quer se desfazer, mas que muitas vezes acaba descartando de maneira incorreta.

Bairro Limpo, Bairro Sustentável

A conscientização da população em levar móveis, eletrodomésticos, lâmpadas fluorescentes, óleo de cozinha usado e pequenos resíduos de construção também é uma maneira de ajudar a manter limpa a cidade e a reduzir o alto custo do recolhimento destes materiais das ruas e terrenos.

Que a decisão desta casa seja enviada, **na íntegra**, aos abaixo relacionados:
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande
“Casa de Félix Araújo”.

Campina Grande, 12 de Setembro de 2019.


Antônio Alves Pimentel Filho
Vereador